

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N.º. 30/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 108.01.02.04/2017**

**1- Da alteração:**

Ficam alterados o item “06” “especificações”, contidas no termo de referência, anexo I, e “anexo VI” “minuta do contrato”, ementa, preâmbulo e especificações contidas no anexo I, do referido edital e fica designada nova data de abertura, conforme abaixo especificado.

**Onde lê-se:**

**6 - Especificações, Quantidades e Valor Estimado do Objeto:**

IT E M	DESCRIÇÃO DO ITEM	DETALHAMENTO/ ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA	QUA NT. UN.	UN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Veículo de passeio	Veículo de passeio, zero quilômetro, fabricação nacional, pintura sólida, branca, tipo passeio hatch, ano/modelo 2017/2018, motor1.0 flex, de no mínimo 80 cv a etanol e 75 cv a gasolina, movido a gasolina/etanol, direção elétrica, ar condicionado, bancos dianteiros e traseiros com encosto de cabeça, cintos de segurança para todos os passageiros ocupantes retráteis, cambio de 05 marchas a frente e uma a ré, air bag frontal duplo, freios abs nas quatro rodas, quatro portas, cinco passageiros, pneus e rodas aro 14 polegadas, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas nas quatro portas, desembaçador e limpador de vidro traseiro, tanque de combustível de 48 litros, porta malas de no mínimo 280 litros, protetor de motor, quatro tapetes de borracha, estepe, macaco e chave de rodas, preparação para sistema de som com fiação, rádio (CD, MP3 e saída de USB), antena no teto, sensor de ré e todos os demais itens obrigatórios pelo Código Nacional de Trânsito e ainda garantia de 12 (doze) meses sem limite de quilometragem.	01	Un.	R\$ 43.538,33	R\$ 43.538,33

Lêia-se:

**6 - Especificações, Quantidades e Valor Estimado do Objeto:**

IT E M	DESCRIÇÃO DO ITEM	DETALHAMENTO/ ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	TÉCNICA	QUA NT.	UN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Veículo de passeio	Veículo de passeio, zero quilômetro, fabricação nacional, pintura sólida, branca, tipo passeio hatch, ano/modelo 2017/2018, motor 1.0 flex, de <b>no mínimo 75 cv a etanol e 72 cv a gasolina</b> , movido a gasolina/etanol, <b>direção elétrica ou hidráulica</b> , ar condicionado, bancos dianteiros e traseiros com encosto de cabeça, <b>cintos de segurança para todos os passageiros</b> , cambio de 05 marchas a frente e uma a ré, air bag frontal duplo, freios abs nas quatro rodas, quatro portas, cinco passageiros, pneus e rodas aro 14 polegadas, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas nas quatro portas, desembaçador e limpador de vidro traseiro, tanque de combustível de 48 litros, porta malas de no mínimo 280 litros, protetor de motor, quatro tapetes de borracha, estepe, macaco e chave de rodas, preparação para sistema de som com fiação, rádio (CD, MP3 e saída de USB), antena no teto, sensor de ré e todos os demais itens obrigatórios pelo Código Nacional de Trânsito e ainda garantia de 12 (doze) meses sem limite de quilometragem.		01	Un.	R\$ 43.538,33	R\$ 43.538,33

Onde lê-se:

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE**

**ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL/RS**  
E\_\_\_\_\_.

O **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede na Rua Mário Linck, 352, Centro, Almirante Tamandaré do Sul/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.782/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Valdeci Gomes da Silva, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa \_\_\_\_\_ (qualificação e endereço completos), doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de fornecimento de equipamentos e material permanente, vinculado ao edital de Pregão nº. 30/2017, Processo Administrativo nº. 108.01.02.04/2017 e à proposta vencedora, conforme termos de homologação e de adjudicação datados de \_\_\_/\_\_\_/2017, e que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem:

**ANEXO I**

**Especificações, Quantidades e Valor do Objeto Contratado**

<b>IT E M</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>	<b>DETALHAMENTO/ ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA</b>	<b>TÉCNICA</b>	<b>QUA NT. UN.</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
01	Veículo de passeio	Veículo de passeio, zero quilômetro, fabricação nacional, pintura sólida, branca, tipo passeio hatch, ano/modelo 2017/2018, motor 1.0 flex, de no mínimo 80 cv a etanol e 75 cv a gasolina, movido a gasolina/etanol, direção elétrica, ar condicionado, bancos dianteiros e traseiros com encosto de cabeça, cintos de segurança para todos os passageiros ocupantes retráteis, cambio de 05 marchas a frente e uma a ré, air bag frontal duplo, freios abs nas quatro rodas, quatro portas, cinco passageiros, pneus e rodas aro 14 polegadas, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas nas quatro portas, desembaçador e limpador de vidro traseiro, tanque de combustível de 48 litros, porta malas de no mínimo 280 litros, protetor de motor, quatro tapetes de borracha, estepe, macaco e chave de rodas, preparação para sistema de som com		01	Un. R\$	R\$

		fiação, rádio (CD, MP3 e saída de USB), antena no teto, sensor de ré e todos os demais itens obrigatórios pelo Código Nacional de Trânsito e ainda garantia de 12 (doze) meses sem limite de quilometragem.				
--	--	---	--	--	--	--

Lêia-se:

## ANEXO VI

### MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE VEÍCULO DE PASSEIO, QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL/RS E \_\_\_\_\_.**

O **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede na Rua Mário Linck, 352, Centro, Almirante Tamandaré do Sul/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.782/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Valdeci Gomes da Silva, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa \_\_\_\_\_ (qualificação e endereço completos), doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de fornecimento de **veículo de passeio**, vinculado ao edital de Pregão nº. 30/2017, Processo Administrativo nº. 108.01.02.04/2017 e à proposta vencedora, conforme termos de homologação e de adjudicação datados de \_\_\_/\_\_\_/2017, e que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem:

## ANEXO I

### Especificações, Quantidades e Valor do Objeto Contratado

IT E M	DESCRIÇÃO DO ITEM	DETALHAMENTO/ ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA	QUA NT.	UN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Veículo de passeio	Veículo de passeio, zero quilômetro, fabricação nacional, pintura sólida, branca, tipo passeio hatch, ano/modelo 2017/2018, motor 1.0 flex, de <b>no mínimo 75 cv a etanol e 72 cv a gasolina</b> , movido a gasolina/etanol, <b>direção elétrica ou hidráulica</b> , ar condicionado, bancos dianteiros e	01	Un.	R\$	R\$

	traseiros com encosto de cabeça, <b>cintos de segurança para todos os passageiros</b> , cambio de 05 marchas a frente e uma a ré, air bag frontal duplo, freios abs nas quatro rodas, quatro portas, cinco passageiros, pneus e rodas aro 14 polegadas, vidros elétricos dianteiros, travas elétricas nas quatro portas, desembaçador e limpador de vidro traseiro, tanque de combustível de 48 litros, porta malas de no mínimo 280 litros, protetor de motor, quatro tapetes de borracha, estepe, macaco e chave de rodas, preparação para sistema de som com fiação, rádio (CD, MP3 e saída de USB), antena no teto, sensor de ré e todos os demais itens obrigatórios pelo Código Nacional de Trânsito e ainda garantia de 12 (doze) meses sem limite de quilometragem.				
--	---	--	--	--	--

## 2 - Data de abertura:

Fica designado a data de abertura das propostas, documentos, credenciamento e sessão de lances para o dia **16 de agosto de 2017 às 08:30 h.**

## 3 - Do Edital:

As demais condições editalícias permanecem inalteradas.

Almirante Tamandaré do Sul, 01 de agosto de 2017.

Valdeci Gomes da Silva  
Prefeito Municipal

Assessor Jurídico